

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

matrícula
591

ficha
1

data: 11 de maio de 2011

IMÓVEL: Terreno designado **PARTE DO LOTE 168 – ÁREA REMANESCENTE**, originário da subdivisão de parte dos lotes 167 e 168, da quadra 25, nesta cidade de Gália, desta circunscrição imobiliária, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Cinco, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com **Parte dos Lotes 167 e 168 – Área Desmembrada (matricula 590)**; do lado esquerdo, mede 40,00 metros, confrontando com parte do lote 167, e nos fundos, mede 9,00 metros, confrontando com o lote 158, encerrando uma área de 360,00 metros quadrados, distante 30,00 metros da esquina da Rua Oito.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ CARLOS BRESSAN**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 6.679.849, inscrito no CPF sob nº 240.999.538-15, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 (pacto antenupcial registrado sob nº 7.280 no CRI de Garça), com **FÁTIMA APARECIDA ROSALIM BRESSAN**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.390.266-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 904.622.208-00, residentes e domiciliados em Gália/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 – M.12.126 de 01/03/1990 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP – **VIDE MATRICULA 589, desta data e desta serventia.** Gália, 11 de maio de 2011. Oficial Designado (Milton Cesar da Silva Colombo).

Av.1/591- Na conformidade da Lei Municipais nºs 09/95, datada de 22/11/1995 e 08/95, datada de 22/11/1995, constantes do arquivo desta serventia, faço constar que as **ruas Cinco e Oito, passaram a ser denominadas RUAS: JOSÉ GUTIERREZ e JOSE RODRIGUES, respectivamente.** Gália, 11 de maio de 2011. Oficial Designado (Milton Cesar da Silva Colombo).

Av.2/591 – Nos termos do que dispõe o artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), fica retificada a **abertura desta matrícula, para constar que no imóvel desta matrícula ficou localizado o barracão comercial, sob nº 303, da Rua José Gutierrez, Gália, 30 de junho de 2011.** O Oficial Designado (Milton Cesar da Silva Colombo).

R.3 – Por Escritura de Compra e Venda, datada de 25 de janeiro de 2017, lavrada às páginas 223/224, no livro 0093, do Tabelionato de Notas de Gália/SP, prenotada sob o nº 13142, em 27/01/2017, **JOSÉ CARLOS BRESSAN e FÁTIMA APARECIDA ROSALIM BRESSAN**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **RENATA POLO BRESSAN**, brasileira, economista, portadora do RG: 43.144.462 SSP/SP, inscrita no CPF: nº 364.994.698-07, casada no regime da Separação Total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 13.117, no 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **CARLOS EDUARDO BRESSAN**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG: 32.163.885 SSP/SP, inscrito no CPF nº: 335.407.338-17, residentes e domiciliados na Rua Corcovado, nº 134, Bloco 35, Apto 8, Bairro Lapa, município de São Paulo/SP, pelo preço de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Valor venal do imóvel R\$20.766,33 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) atribuído pela Prefeitura Municipal de Gália/SP. Foi recolhido ITBI no valor de R\$440,00. Gália, 20 de fevereiro de 2017. A Oficiala Designada: (Ana Letícia Sardi).////

Av.04- Procedo à presente averbação para constar a **INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** objeto do registro nº 03 supra da presente matrícula, nos termos da determinação contida na decisão

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

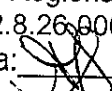
matrícula

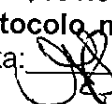
591

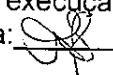
ficha

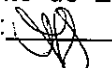
1

verso

judicial expedido em 10/08/2020, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de São Paulo/SP - Foro Regional IV - Lapa, Exmo. Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, no processo nº: 0000781-45.2002.8.26.0004. Protocolo nº: 15.876 de 13/07/2021. Gáila, 20 de agosto de 2021. A Oficial Substituta:  (Ana Letícia Sardi)./// Selo digital: 1509613310A0000002938021K

Av.05- Pela Decisão Judicial, expedida em 10 de agosto de 2020, pela 2ª Vara Civil da Comarca de São Paulo/SP - Foro Regional IV - Lapa, extraída dos Autos do processo nº: 0000781-45.2002.8.26.0004, movida por **JOÃO MAURÍCIO SIGOLI**, CPF nº: 010.512.338-28, contra **JOSÉ CARLOS BRESSAN**, CPF nº: 240.999.538-15 e outros, foi determinada a **PENHORA da parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$161.682,97, tendo sido nomeado como depositário: José Carlos Bressan, já qualificado. **Protocolo nº: 15.876** aos 13/07/2021. Gáila, 20 de agosto de 2021. A Oficial Substituta:  (Ana Letícia Sardi)./// Selo digital: 1509613310A0000002938121I

Av.06- Procedo a presente averbação para constar a **INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** objeto do **R.03** da presente matrícula, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, constante no Ofício expedido aos 07/04/22, e da decisão de 02/12/2021, nos autos nº: 1002689-10.2016.5.02.0373, em virtude de fraude à execução. Protocolo nº: 16.661 de 20/09/22. Gáila, 26 de outubro de 2022. A Oficial Substituta:  (Ana Letícia Sardi)./// Selo digital: 1509613E10A0000003218622T

Av.07- Pela Certidão Judicial, expedida aos 12 de maio de 2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes enviada pela Penhora Online, Protocolo nº: PH000465594, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº: 10026891020165020373, movida por **ERONILTON GOMES FERREIRA**, CPF nº: 394.519.058-47, contra **FATIMA APARECIDA ROSALIN BRESSAN**, CPF nº: 904.622.208-00 e **JOSE CARLOS BRESSAN**, CPF nº: 240.999.538-15, foi determinado a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$657.084,86, tendo sido nomeado como depositário: Fatima Aparecida Rosalin Bressan, já qualificada. Protocolo nº: 17.084, de 15/05/23. Isento de Emolumentos - Assistência Judiciária. Gáila, 16 de maio de 2023. A Oficial Substituta:  (Ana Letícia Sardi).///Selo digital: 1509613E10A0000003421923O